SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE JOALHERIA E LAPIDAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS, BIJUTERIAS, OURIVESARIAS, RELÓGIOS E DE PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RELOJOARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores, associados ou não, representados pelo sindicato acima, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sub sede da entidade localizada na Rua Jardim Francisco Marcos, 44, Bela Vista, São Paulo/SP, dia 05 de dezembro de 2019, as 17:00 horas em primeira convocação e, caso não seja atingido o quorum necessário, no mesmo dia e local às 18:00 horas em segunda e última convocação, para fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1º) Leitura e aprovação da redação da ata da assembleia anterior; 2º) Prestação de Contas e votação do balanço do exercício de 2019; 3º) Relatório das atividades da diretoria do ano de 2019; 4º) Previsão Orçamentária para o exercício de 2020. São Paulo, 02 de dezembro de 2019.
João José Sena - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que se encontra aberto no Departamento de Licitações, a Tomada de Preços nº 005/2019 que tem como objeto a Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para execução de recapeamento asfáltico, com a ligação das ruas do conjunto Habitacional Humberto Soncini com a Rua Anísio Machado, cujo recebimento dos envelopes ocorrerá até o dia 18/12/2019,as 13:30 horas, iniciando-se a sessão de abertura logo em seguida. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, localizada na Rua Polidoro Simões, 533, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (xx18 3361-9100) ramal 9109.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de novembro de 2019.
Almira Ribas Garms - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de infraestrutura urbana com terraplanagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, execução de guias, sarjetas e sinalização viária, na pista de interligação do Conjunto Habitacional – Ilha Solteira B (CDHU) e Loteamento Recanto das Águas/Morada do Sol. ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS: 19/12/2019, às 09h00. ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/12/2019, às 09h00. O Edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br. Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaguás, 86, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00; telefone (18) 3743-6020 – Ramal 6172; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br. Estância Turística de Ilha Solteira, 29 de novembro de 2019. Otávio Augusto Giantomassi Gomes - Prefeito em Exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMITÊ DIRETIVO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO
Acordo de Empréstimo nº: 8353-BR – Edital n.º **NCB Nº 002/2019 INCAPER – 3B5-4**

O Governo do Estado do Espírito Santo recebeu/solicitou um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US$ 225.000.000,00 [duzentos e vinte e cinco milhões de dólares americanos] para o financiamento do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do Contrato Turnkey para Obra de Pavimentação e Drenagem de 14 Trechos Rurais da Bacia do Rio Mangaraí. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. O INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, por meio da Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Comitê Diretivo do Projeto, torna público que realizará licitação na modalidade "Concorrência Pública com Divulgação Nacional", tipo "menor preço". O Edital estará disponível gratuitamente na Comissão Especial de Licitação, com endereço físico e digital abaixo ou diretamente na página principal do site www. https://incaper.es.gov.br/. Os interessados poderão obter maiores informações no endereço: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN - Comissão Especial de Licitação – Av. Governador Bley, 186, 3º andar do Edif. BEMGE, Centro, Vitória – ES - CEP 29.010-150 – Telefone: (55) (0xx27) 2127.5025 – E-mail: gestaoaguasepaisagem@cesan.br. As propostas deverão ser entregues no mesmo endereço acima acompanhadas da Garantia de Proposta no valor indicado abaixo até às 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2020, em que também ocorrerá a cerimônia de abertura das propostas na presença dos representantes das concorrentes que desejarem assistir. Garantia de Proposta: R$ R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.
Vitória, 02 de dezembro de 2019.
ROBERIO LAMAS DA SILVA - Presidente da Comissão Especial de Licitação

DECLARAÇÃO DE HOMONÍMIA

Eu, **MARIA CRISTINA MARTINS,** brasileira, divorciada, personal trainer, portadora da cédula de RG nº 13.273.426 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 044.278.428-79, residente e domiciliada nesta Capital na Rua General Camisão, nº 223, bairro Saúde, CEP: 04143-040, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 85.708 de 10 de Fevereiro de 1981, no Decreto Estadual Nº 17.322 de 10/07/1981 e na Lei Estadual Nº 4.127 de 4/07/1984 do Estado de São Paulo, na qualidade de proprietária do imóvel situado na Rua General Camisão, nº 223, na Capital, devidamente matriculado sob o nº 10.775, no 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, **DECLARO**, para todos os fins de direito, que o referido imóvel encontra-se totalmente livre de ônus, pendências ou alienações e, bem assim, que não se referem a Sra. **MARIA CRISTINA MARTINS**, acima qualificada e sim a HOMÔNIMOS os registros abaixo: Distribuições de Ações Cíveis, Família e Sucessões, Falências, Concordatas. Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais Cíveis (**certidão nº 5505137**), folhas nº 1/2, referente ao processo nº 0025462-73.2011.8.26.0001, processo nº 0001722-04.2015.8.26.0080, processo nº 0501882-95.2013.8.26.0191, emitida em 14/08/2019. Distribuições de Ações de Inventários, Arrolamentos e Testamentos (**certidão nº 5500640**), folha 1/2, referente ao processo nº 0025462-73.2011.8.26.0001, processo nº 0805780-36.1987.8.26.0100 e processo nº 0000125-05.1993.8.26.0554, emitida em 14/08/2019. Distribuições de Ações Cíveis em 2ª Instância das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao Agravo de Instrumento nº 2219863-94.2018.8.26.000 e Agravo de Instrumento nº 2068892-97.2018.8.26.000; Apelação nº 0012846-52.2010.8.26.0405, Apelação nº 1007231-48.2013.8.26.0053 e Apelação nº 9140045-86.2009.8.26.0000, emitida em 20/08/2019. Ministério Público do Estado de São Paulo (**certidão código verificador 0488502 e código CRC 4C66B277**), referente ao Inquérito Civil nº MP 14.0482.0000404/2014-1, emitida em 26/08/2019. São Paulo, 27 de Novembro de 2019. **MARIA CRISTINA MARTINS**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019
Processo nº 0026475-63.2019.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os 08 (oito) elevadores do Edifício-Sede do Tribunal Regional da 3ª Região, compreendendo o fornecimento de mão de obra, todas as peças e todos os insumos necessários e adequados à execução dos serviços. Obtenção do edital: 03/12/2019, a partir das 14h00, no endereço eletrônico http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/ ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1674/1074/1072, das 11h00 às 19h00.
Recebimento das propostas: até 17/12/2019, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das propostas: 17/12/2019, às 11h30.
São Paulo, 29 de novembro de 2019.
ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária Deliberativa

A Diretora-Presidente do Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo - APASE, nos termos do Inciso III, do artigo 27 e artigos 9º e 11, do Estatuto APASE, **convoca** os **filiados ao Sindicato APASE**, para participar da **Assembleia Geral Extraordinária Deliberativa** a ser realizada em **13 de dezembro de 2019**, às **10 horas,** em primeira convocação, ou às **10:30 horas,** em segunda convocação, com qualquer número de participantes, na sede do Sindicato APASE, sita à Rua do Arouche nº 23, 1º andar, Centro, São Paulo, Capital. **I - Pauta: 1.** Leitura e aprovação das atas das assembleias de: 07/12/2018 e 15/03/2019; **2.** Conhecimento e ratificação da indicação da Comissão Eleitoral/2020; **3.** Aprovação da Carta do Fórum das Entidades Representativas dos Especialistas de Educação - FESED e Manifesto sobre qualificação da formação; **4.** Planos para o exercício de 2020: **a)** Calendário de Atividades, **b)** Plano de Ação, **c)** Aplicação de Recursos; **5.** Mobilização da Categoria: ações diante do PL da Previdência e da Nova Carreira; **6.** Filiação dos Supervisores Municipais; **7.** Recursos para pagamento de Ação de Indenização de Maria Ignes Parisi (reajuste temporário da mensalidade/contribuição ou penhora da sede ou outra alternativa).
(a) Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede - Diretora-Presidente

SINDJORE®
SINDICATO DAS EMPRESAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO
54.204.946/0001-07

FILIADO À Fenajore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL

Pelo presente edital ficam convocadas todas as Associadas deste **SINDICATO,** quites com suas obrigações sociais e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia **10 de dezembro de 2019**, às 09:00 h em primeira convocação, em sua Sede na Rua Henrique Schaumann, 286 – Cjtos 11/12, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do Dia:**A.**Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;**B.**Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2020 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;**C.**Deliberação sobre Fontes de Custeio.Não havendo, na hora acima indicada, número legal de Associadas para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada às 09:30 h, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de Associadas presentes.
São Paulo, 02 de dezembro de 2019.
REGINALDO CARLOS DE ARAÚJO - Presidente

EDITAL DE DEFERIMENTO DE CHAPA - SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE GUARULHOS – SINDITAC-GUARULHOS

O **Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Guarulhos - SINDITAC-GUARULHOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.656.711/0001-35, com sede na Av. Santos Dumont, nº 2.302, Salão Nobre, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP 07.220-000, Guarulhos/SP, através de seu Presidente, Sr. Luís Fernando Ribeiro Galvão, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, com fundamento no art. 45, do Estatuto, tornar público para impugnação a composição da única chapa inscrita para concorrer a eleição referente ao quinquênio de dezembro de 2019 até dezembro de 2024, bem como abre prazo de 03 (três) dias para a impugnação da mesma, contada da data da presente publicação: **CHAPA 01 – Presidente**: Luís Fernando Ribeiro Galvão, CPF nº 903.351.048-00; **Secretário Geral:** Patrícia Jovino de Araújo Santana, CPF nº 383.613.898-06; **Tesoureiro:** Adriano Aguiar Galvão, CPF nº 345.814.878-70; **Suplente da Diretoria:** Fernando Eduardo De Moura, CPF nº 314.816.848-84; **Suplente da Diretoria:** James Dias de Sousa, CPF nº 413.857.718-10; **Suplente da Diretoria:** Milton Munhoz Pinheiro, CPF nº 669.131.528-68; **Membro do Conselho Fiscal:** Jesus Pereira dos Santos, CPF Nº 181.301.408-61; **Membro do Conselho Fiscal:** Vanessa Zaparolli Saraiva Klawa, CPF nº 430.228.458-71; **Membro do Conselho Fiscal:** Diego Dias de Sousa, CPF nº 334.585.778-23; **Suplente do Conselho Fiscal:** Walter Pieroni Filho, CPF nº 304.423.928-18;. **Suplente do Conselho Fiscal:** Edison Demura, CPF nº 755.963.268-87; **Suplente do Conselho Fiscal:** Eduardo Machado da Silva, CPF nº 415.576.648-54; **Delegado Representante:** Luís Fernando Ribeiro Galvão, CPF nº 903.351.048-00; **Delegado Representante:** Patrícia Jovino de Araújo Santana, CPF nº 383.613.898-06; **Suplente de Delegado:** James Dias de Sousa, CPF nº 413.857.718-10; **Suplente de Delegado:** Fernando Eduardo De Moura, CPF nº 314.816.848-84. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente do Sindicato, a serem entregues na Sede Social da Entidade, cuja secretaria funcionará para esse fim de segunda à sexta, das 08:00 às 17:00 horas.
Guarulhos, 02 de dezembro de 2019.
SINDITAC- GUARULHOS - LUIS FERNANDO RIBEIRO GALVÃO - PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE HOMONÍMIA

Eu, **GILBERTO MARTINS,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de RG nº 10.107.568-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 021.507.818-75, residente e domiciliado nesta Capital na Av. Divino Salvador, nº 12, apto.14, bloco B, Moema, CEP: 04078-010, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 85.708 de 10 de Fevereiro de 1981, no Decreto Estadual Nº 17.322 de 10/07/1981 e na Lei Estadual Nº 4.127 de 4/07/1984 do Estado de São Paulo, na qualidade de proprietário do imóvel situado na Rua General Camisão, nº 223, na Capital, devidamente matriculado sob o nº 10.775, no 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, **DECLARO**, para todos os fins de direito, que o referido imóvel encontra-se totalmente livre de ônus, pendências ou alienações e, bem assim, que não se referem ao Sr. **GILBERTO MARTINS**, acima qualificado e sim a HOMÔNIMOS os registros abaixo: Distribuições de Ações Cíveis, Família e Sucessões, Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais Cíveis (**certidão nº 5475669**), folhas nº 1/3 e 2/3, referente aos processos nº 0005230-80.2015.8.26.0007, nº 0042293-11.2009.8.26.0053, nº 0001214-90.2019.8.26.0218, nº 1004076-31.2017.8.26.0236, nº 1532523-76.2017.8.26.0266, nº 1538239-84.2017.8.26.0266, nº 1002454-18.2018.8.26.0288, nº 0577015-66.2010.8.26.0477, nº 1501832-12.2016.8.26.0526, nº 0500055-56.2013.8.26.0609, nº 0500904-96.201..8.26.0609, nº 0502567-75.2014.8.26.0609, nº 0003615-61.2014.8.26.0663, emitida em 13/08/2019. Distribuições de Ações de Inventários, Arrolamentos e Testamentos (**certidão nº 5500626**), folha 1/2 e 2/2, referente aos processos nº 0203366-36.1995.8.26.0003, nº 0238774-61.1990.8.26.0004, nº 0308932-59.1995.8.26.0007, nº 0419612-70.1988.8.26.0100 e nº 0000751-81.2000.8.26.0294, emitida em 14/08/2019. Distribuições de Ações Cíveis em 2ª Instância das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao Agravo de Instrumento nº 0158556-86.2012.8.26.0000; Apelação nº 1002454-18.2018.8.26.0288, Apelação nº 0021492-28.2010.8.26.0348, Apelação nº 0085334-95.2006.8.26.0000 e Apelação Remessa Necessária nº 0040710-73.2010.8.26.0564, emitida em 20/08/2019. Distribuições de Ações Criminais (**certidão nº 5656606**), referente ao processo nº 0000174-81.1989.8.26.0038, folha 1/2, emitida em 13/08/2019. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º grau) - (**certidão nº 2019.0003861091**), referente ao processo nº 0015833-14.2015.4.03.0000, folha 1/3, emitida em 13/08/2019. Ministério Público do Estado de São Paulo (**certidão código verificador 0491011 e código CRC 429381EA**), referente a Ação Civil Pública nº MP 41.0678.0003592/2013-1 e ao Inquérito Civil nº MP14.0182.0000553/2014-1, emitida em 27/08/2019. São Paulo, 27 de Novembro de 2019. **GILBERTO MARTINS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MOGI DAS CRUZES** pelo presente edital, convoca TODOS os trabalhadores do setor de ARTEFATOS DE CIMENTO pertencentes ao 3º Grupo da CLT, ASSOCIADOS OU NÃO, todos com direito a voz e voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06/12/2019, em nossa sub-sede social sito na Rua Campos Sales, nº 165, Centro, Suzano - SP, às 18 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º- Leitura, Discussão e Aprovação da ata de assembleia anterior; 2º- Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicação dos trabalhadores, a ser enviada a Entidade Patronal, referente à data base de 1º/03/2020 do setor de Artefatos de Cimento, podendo no decorrer das negociações, alterar a pauta, com exclusão, inclusão ou modificação de reivindicações; 3º- Deliberar sobre a concessão de poderes à diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 29/02/2020 em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com a Entidade Patronal e/ou através de mediação ou solução arbitral; 4º- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração do estado de greve; 5º- Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal Regional do Trabalho, bem como instaurar o Dissídio de Greve, e ainda constituírem se pertinente, comissão de negociação, cujo custeio restará absorvido pelas contribuições descritas no item 9º; 6º- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7º- Deliberar quanto a abrangência, alcance ou extensão dos frutos da negociação, cabendo aos presentes deliberarem se os mesmos abrangerão a todos os integrantes da categoria ou apenas aos associados, sendo que quanto aos associados terão seus efeitos desde logo assegurados, nos termos do Estatuto, independentemente de deliberação à respeito; 8º- Havendo deliberação pela abrangência categorial, considerar-se-ão concordes com todas as deliberações desta assembleia os ausentes e omissos, bem como expressa e previamente autorizado à Entidade Sindical a negociar em nome destes e lhes impor o ressarcimento de despesas e contribuições na forma e periodicidade que a Assembleia deliberar; 9º- Deliberar sobre as contribuições, valores, percentuais ou taxas que serão descontados em folha de pagamento dos integrantes da categoria associados ou não, que servirão para o custeio e manutenção das atividades sindicais e pelos serviços desenvolvidos em defesa dos trabalhadores da categoria, nos termos da Convenção 95 da OIT ratificada pelo Brasil, do Enunciado de nº 38 da ANAMATRA e Enunciado de nº 24 aprovado pela Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho em 26 de novembro de 2018 e ainda em conformidade com o Termo de Ajuste de Conduta nº 01/2019 realizado perante o Ministério Público do Trabalho e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Mogi das Cruzes. Se na hora aprazada não houver quórum, a Assembleia fica convocada e mantida para o mesmo local, realizando-se em 2ª convocação às 19 horas, uma hora após, com quaisquer números de presentes, cujas deliberações terão validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a Categoria.
Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2019. Josemar Bernardes André - Presidente.

Sindicato dos Empregados em Entidades Sindicais Patronais da Indústria e em Associações Civis da Indústria no Estado de São Paulo "Edital de convocação das eleições". Convocamos os associados da Entidade supra nominada, para as eleições a serem realizadas no dia 30 de janeiro de 2020 das 8:30 às 17:30 horas, na sede social do Sindicato, situada na Alameda Santos, 1343 - 5º andar - conjunto 510 - nesta Capital, para em 1ª convocação eleger a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes Junto à Federação, ficando aberto o prazo de até 5 dias úteis para registro de chapas, das 8:30 às 17:30 horas, na Secretaria do Sindicato, nos termos estatutários e na forma do regulamento eleitoral que deverá reger todos os trâmites da eleição. A 2ª convocação será realizada no dia 31/01/2020 e a 3ª convocação no dia 02/02/2020, caso sejam necessárias, sempre no mesmo horário e no mesmo local. São Paulo, 29 de novembro de 2019. **Clovis Marco Antonio** - Presidente do Sindicato.

Processo 0000926-59.2019.8.26.0472 (processo principal 0001285-48.2015.8.26.0472) - Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços - Fundação Herminio Ometto - Thais de Sa Nascimento - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000926-59.2019.8.26.0472. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Dr(a). RAYAN VASCONCELOS BEZERRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THAIS DE SA NASCIMENTO, RG 48800137, CPF 401.388.378-30, com endereço à R.Antonio Elias, 410, JD.Santa Rosa II, CEP 13660-000, Porto Ferreira - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Fundação Herminio Ometto, inscrito no CNPJ 44.701.688/0001-02. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 3.438,29 (17/04/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10143674704, no qual figura como **Fiduciante ANDREIA MOURA FERREIRA HABU,** brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 24.484.509-8 SSP/SP, CPF/MF nº 392.126.088-41, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 20/12/2019, às 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 160.337,85** (Cento e Sessenta Mil Trezentos e Trinta Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos), o **imóvel objeto da Matrícula nº 110.203 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por *"O Apartamento sob nº 43, localizado no 3º andar, da Ala "A", do prédio situado à rua Realce, nº 30, parte integrante do "Condomínio Multipredial Colinas da Cantareira", no Jardim Antártica, 8º Subdistrito – Santana, contendo área privativa de 42,25m², área comum 6,17m² e a área total de 48,42m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 52,2254m² ou 1,25%"*. **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 27/12/2019, às 10h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 123.379,28** (Cento e Vinte e Três Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.FrazaoLeiloes.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O horário mencionado neste edital, no site da leiloeira, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (Pt 5268_04)

CENTRO DE PART POPULAR DO JARDIM VELOSO
CNPJ: 51.448.496/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	222.464,43 DB	**PASSIVO**	222.464,43 CR
ATIVO CIRCULANTE	120.777,58 DB	**PASSIVO CIRCULANTE**	45.266,87 CR
DISPONÍVEL	111.512,49 DB	**CIRCULANTE**	45.266,87 CR
BENS NUMERÁRIOS	2.935,46 DB	**FORNECEDORES**	5.652,03 CR
CAIXA	2.935,46 DB	FORNECEDORES	5.652,03 CR
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	759,97 DB	**OBRIGAÇÕES C/PESSOAL**	17.820,21 CR
BANCO DO BRASIL S/A	759,97 DB	ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	17.820,21 CR
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	107.817,06 DB	**OBRIGACOES SOCIAIS**	18.534,85 CR
APLICACO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	106.891,75 DB	INSS A RECOLHER	13.698,46 CR
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	925,31 DB	FGTS A RECOLHER	3.619,32 CR
OUTROS CRÉDITOS	9.265,09 DB	RESCISÕES A PAGAR	1.217,07 CR
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	9.265,09 DB	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	3.259,78 CR
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	9.265,09 DB	IMPOSTO RENDA FONTE A PAGAR	641,86 CR
ATIVO PERMANENTE	101.686,85 DB	ISS A PAGAR	33,80 CR
IMOBILIZADO CORRIGIDO	28.499,79 DB	PIS A PAGAR	770,15 CR
IMOBILIZADO CORRIGIDO	28.499,79 DB	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	1.332,96 CR
TERRENOS	328,29 DB	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR	481,01 CR
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.552,13 DB	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	150.136,82 DB
MOVEIS E UTENSÍLIOS	35.261,87 DB	**CAPITAL SOCIAL**	150.136,82 DB
DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	58.842,50 CR	**CAPITAL SOCIAL**	150.136,82 DB
AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFONICA	1.200,00 DB	LUCRO DO PERIODO	1.376,88 CR
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO CORRIGIDO	73.187,06 DB	(-)PREJUIZO DO PERIODO	151.513,70 DB
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	73.187,06 DB	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	327.334,38 CR
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	73.187,06 DB	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	327.334,38 CR
		PATRIMÔNIO SOCIAL	97.960,01 CR
		PATRIMONIO SOCIAL	97.960,01 CR
		DEFICIT SUPERAVIT ACUMULADO	229.374,37 CR
		SUPERAVIT EXERC ANTERIORES	229.374,37 CR
SALDO DO ATIVO	222.464,43 DB	**SALDO DO PASSIVO**	222.464,43 CR

Osasco, 23 de Outubro de 2019.
O BALANÇO PATRIMONIAL FOI LEVANTADO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA.

Edson Afonso Duraes	JOSE ROBERTO ALVES
Contador	PRESIDENTE
CRC: 1SP124386/O-3	RG: 6.658.476 SSP/SP
CPF: 006.975.828-09	CPF: 882.990.828-20

CENTRO DE PART POPULAR DO JARDIM VELOSO
CNPJ: 51.448.496/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	223.628,82 DB	**PASSIVO**	223.628,82 CR
ATIVO CIRCULANTE	122.595,96 DB	**PASSIVO CIRCULANTE**	47.808,14 CR
DISPONÍVEL	116.918,52 DB	**CIRCULANTE**	47.808,14 CR
BENS NUMERÁRIOS	1.856,97 DB	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	23.000,00 CR
CAIXA	1.856,97 DB	EMPRÉSTIMO	23.000,00 CR
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	759,97 DB	**OBRIGAÇÕES C/PESSOAL**	13.936,24 CR
BANCO DO BRASIL S/A	759,97 DB	ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	13.936,24 CR
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	114.301,58 DB	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	8.784,26 CR
APLICACO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	113.376,27 DB	INSS A RECOLHER	5.455,17 CR
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	925,31 DB	FGTS A RECOLHER	3.329,09 CR
OUTROS CRÉDITOS	5.677,44 DB	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	2.087,64 CR
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	5.677,44 DB	IMPOSTO RENDA FONTE A PAGAR	113,19 CR
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5.677,44 DB	ISS A PAGAR	25,35 CR
ATIVO PERMANENTE	101.032,86 DB	PIS A PAGAR	616,14 CR
IMOBILIZADO CORRIGIDO	27.845,80 DB	CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR	1.332,96 CR
IMOBILIZADO CORRIGIDO	27.845,80 DB	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	151.513,70 DB
TERRENOS	328,29 DB	**CAPITAL SOCIAL**	151.513,70 DB
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.900,10 DB	**CAPITAL SOCIAL**	151.513,70 DB
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	35.261,87 DB	(-)PREJUÍZO DO PERÍODO	151.513,70 DB
DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	53.844,46 CR	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	327.334,38 CR
AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA	1.200,00 DB	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	327.334,38 CR
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO CORRIGIDO	73.187,06 DB	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	97.960,01 CR
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	73.187,06 DB	PATRIMÔNIO SOCIAL	97.960,01 CR
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	73.187,06 DB	**DEFICIT SUPERAVIT ACUMULADO**	229.374,37 CR
		SUPERAVIT EXERC ANTERIORES	229.374,37 CR
SALDO DO ATIVO	223.628,82 DB	**SALDO DO PASSIVO**	223.628,82 CR

Osasco, 23 de Outubro de 2019.
O BALANÇO PATRIMONIAL FOI LEVANTADO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA.

Edson Afonso Duraes	JOSE ROBERTO ALVES
Contador	PRESIDENTE
CRC: 1SP124386/O-3	RG: 6.658.476 SSP/SP
CPF: 006.975.828-09	CPF: 882.990.828-20

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
1º Leilão: 18/12/2019 às 14h45 | 2º Leilão: 19/12/2019 às 14h45

BANCO PAN — ZUKERMAN LEILÕES

Credora Fiduciária: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA •Fiduciante: FERNANDA SUZANA OLIVEIRA PUREZA

LOTE 01 - APARTAMENTO Nº 136 - SÃO PAULO/SP - VILA ANDRADE

Apartamento nº 136, localizado no 13º Pavimento do Edifício Azul (torre B), integrante do empreendimento denominado, Condomínio Cores Jardim Sul, situado na Rua João Simões de Souza, nº 740, Rua Cristian Berad, Rua da Chibata e Viela 58, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa coberta edificada de 56,190m² e a área comum coberta edificada de 30,909m², nesta já incluída a área correspondente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva localizada nos subsolos, sendo a área total edificada de 87,099m², mais a área comum descoberta de 25,028m², perfazendo a área total de 112,127m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003700 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Imóvel objeto da matrícula nº 383.972 do 11° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Imóvel ocupado.

1º Leilão - Lance mínimo: R$ 473.973,65 | 2º Leilão - Lance mínimo: R$ 128.204,95

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: **3003.0677** | www.**ZUKERMAN**.com.br

ASSINE O
JORNAL AGORA:
(11) 3224-3000.
Agora são paulo
SÓ O QUE INTERESSA

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
BIASI leilões — Prestador de Serviço Autorizado Itaú
1º LEILÃO 09/12/2019 ÀS 11H10 - 2º LEILÃO 16/12/2019 ÀS 11H10

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no **CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10120508509, no qual figura como Fiduciante **JANAÍNA ROBERTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 43842896-1-SSP/SP, **CPF/MF sob nº 229.564.918-81**, residente e domiciliada na cidade de Guarulhos/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 09 de dezembro de 2019, às 11:10 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 872.095,92 (Oitocentos e setenta e dois mil, noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **Imóvel objeto da Matrícula nº 13.923 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP: UM LOTE DE TERRENO, situado no JARDIM DIVINOLÂNDIA, situado à Av. Ismaella Carbonel, bairro Taboão, denominado quinhão 04, Fazenda Bela Vista, antiga Fazenda Joaquim, situado no perímetro urbano deste município de Guarulhos/SP, que para efeito de localização é designado como lote 27 da quadra "A", medindo o terreno 6,00m de frente para a via pública, por 23,00m do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, onde confronta com a vendedora, por 23,00m da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com a vendedora, e mede na linha dos fundos 6,00m, onde confronta também com a vendedora, área total de 138,00 m²; o referido terreno está situado do lado esquerdo da Av. Ismaella Carbonel, e fica distante da Viela "A", 6,00m. Foi construído no terreno um PRÉDIO RESIDENCIAL que recebeu o nº 84 da Av. Ismaella Carbonel, com a área construída de 190,50 m².** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16 de dezembro de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 436.047,96 (Quatrocentos e trinta e seis mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.biasileiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais Informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
BIASI leilões — Prestador de Serviço Autorizado Itaú
1º LEILÃO 10/12/2019 ÀS 10H40 - 2º LEILÃO 17/12/2019 ÀS 10H40

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no **CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10122429104, no qual figuram como Fiduciantes na proporção de 50% a **ROMUALDO TEIXEIRA COELHO JUNIOR**, separado judicialmente, empresário, RG 12.655.195-1-RJ, **CPF 072.906.587-10**, e 50% a **MAYRAN CLER CRESTANI,** solteira, maior, diretora de produção, RG 16.450.260-9-SP, **CPF 138.221.868-05**, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 10 de dezembro de 2019, às 10:40 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.170.578,21 (Hum milhão, cento e setenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **Imóvel objeto da Matrícula nº 25.555 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: O APARTAMENTO nº 131, tipo duplex, localizado no 12º e 13º andares, do Edifício "STUDIUM VOGUE", situado à Av. Presidente Giovanni Gronchi, nº 3.933, no 13º Subdistrito – Butantã, com a área útil de 219,39 m², a área comum de 101,77 m², na qual está incluída a correspondente a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva dos subsolos que tocam à unidade, sendo uma para veículo de tamanho grande e a outra para veículo de tamanho médio, e a área total construída de 321,16 m² com a participação da fração ideal de 2,8588% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do edifício.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 17 de dezembro de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 585.289,10 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.biasileiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais Informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
BIASI leilões — Prestador de Serviço Autorizado Itaú
1º LEILÃO 09/12/2019 ÀS 11H20 - 2º LEILÃO 16/12/2019 ÀS 11H20

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no **CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10141136607, no qual figura como Fiduciante **ANTONIO LUIZ CAPELLARO**, portador da carteira de identidade RG sob o nº 10.738.528-4-SSP/SP, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 038.064.978-00**, brasileiro, separado consensualmente, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 09 de dezembro de 2019, às 11:20 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 465.005,19 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, cinco reais e dezenove centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelos **Imóveis objetos das Matrículas nºs 67.287 e 67.288 do Registro de Imóveis de São Paulo/SP: CONJUNTO COMERCIAL nº 21, localizado no 2º andar do "EDIFÍCIO VIP'S CENTER", situado na Av. Adolfo Pinheiro, nº 2.464, no 29º Subdistrito -Santo Amaro, com a área privativa de 55,37 m², área comum de 31,62 m², e área total de 86,99 m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno comum, equivalente a 0,018564 ou 13,366 m² do todo. E ESPACO, localizado no 2º subsolo do "EDIFÍCIO VIP'S CENTER", situado na Av. Adolfo Pinheiro, nº 2.464, no 29º Subdistrito -Santo Amaro, com 23,56 m², de área construída e uma fração ideal no terreno comum, equivalente a 3,6209 m² ou 0,005029% do todo, à garagem (1º e 2º subsolos) considerada como unidade autônoma, contém área construída de 989,52 m² e uma fração ideal no terreno comum, equivalente a 0,211218% ou 152,0778 m² do todo.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16 de dezembro de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 281.861,79 (Duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.biasileiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais Informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
BIASI leilões — consórcioluiza magazineluiza
1º LEILÃO 10/12/2019 ÀS 11H30 - 2º LEILÃO 17/12/2019 ÀS 11H30

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no **CNPL/MF nº 60.250.779/0001-91**, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 10 de Dezembro de 2019 às 11:30 horas. Segundo Leilão: dia 17 de Dezembro de 2019 às 11:30 horas**. **Local do Leilão:** Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: LOTE Nº 96, da QUADRA Nº 13, SETOR: 000002**, situado à **Rua Asa Branca, nº 55**, no Município de Tarabai, desta Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no **4º Perímetro de Presidente Prudente/SP**, com a seguinte descrição: o lote que ora se descreve, para quem de frente olha para o imóvel, encontra-se no lado "PAR", da Rua Asa Branca, distando 22,02m da esquina com a Av. Sete de Setembro, com as seguintes medidas e confrontações: Lote com 11,40m de frente para a Rua Asa Branca, confronta-se à direita numa distância de 28,49m com o lote 84; à esquerda numa distância de 28,37m com os lotes 135 e 149; aos fundos numa distância de 11,50m com o lote 211, encerrando a área de 326,71 m². No terreno foi construída uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, com a área de 96,90 m² de construção que recebeu o nº 55 da Rua Asa Branca. Matrícula nº 3.436 do Oficial de Registro de Imóveis de Pirapozinho/SP. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 132.971,68. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 115.710,15**
A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Os interessados em participar do leilão no modo "on-line", deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar em até 02 (duas) horas antes do início do leilão presencial. Os lances "on-line" e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida mais 5% de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. **O imóvel se encontra ocupado**, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel: (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) - www.biasileiloes.com.br

Mais Informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br